



PORTARIA CRO-MG Nº 135/2023

***Altera os membros da Comissão do CRO-MG JOVEM da
Cidade de Ipatinga e dá outras providências.***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 127, § 1º, e;

CONSIDERANDO que é dever deste Conselho Regional de Odontologia de cumprir e fazer cumprir o disposto no Código de Ética Odontológica aprovado pela Resolução CFO;

CONSIDERANDO a necessidade de promover e incentivar a integração estudantil e a valorização do jovem recém ingressado na profissão através de um órgão consultivo e de assessoria à Diretoria do CRO-MG;

CONSIDERANDO o disposto na Decisão CRO-MG Nº 029/2022 que dispôs sobre a normatização do CRO-MG JOVEM no âmbito deste Conselho Regional, mostrando as oportunidades e potencialidades das mesmas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros da Comissão do CRO JOVEM da cidade de Ipatinga, vinculada a Delegacia Regional de Ipatinga, e Sede, em Belo Horizonte, abaixo relacionados, como Coordenadores e Membros:

- Coordenadores:

Amanda Braga Muzi - Acadêmica
Ana Karollyna Martha Fernandes Oliveira - Acadêmica
Cristiano de Oliveira Moraes – CRO MG 61.492
Deborah Cristina Vasconcelos Silva – CRO MG 58.180
Haylander Bruschi Moreira - Acadêmico
Júlia Pinheiro Abrhão – CRO MG 68071
Willy Kefha de Jesus – CRO MG 67252

- Membros

Alice Regina Duarte Moreira - Acadêmica
Aline Cristina Ribeiro dos Santos - Acadêmica
Aline da Silva Germano - Acadêmica
Aline de Paula arruda - Acadêmica
André Figueiredo Costa - Acadêmico
Ayriany Souza Nunes Melo - Acadêmica
Bárbara Teixeira Andrade - Acadêmica
Beatriz Teixeira Rocha - Acadêmica
Brenda Caroline Nascimento do Carmo - Acadêmica
Clesia Mercí Soares Passos - Acadêmica
Daniele Graciano Alvarenga - Acadêmica
Dara Artuso de Godoi Castro e Angelo - Acadêmica
Douglas Vinicius Rodrigues de Souza - Acadêmico
Flávia Maria Pereira Rocha - Acadêmica
Francielly Oliveira Alves - Acadêmica
Gabrielle Ribeiro Almeida - Acadêmica
Igor Max Duque Teixeira - Acadêmico
Isabela Dias Matos Madeira - Acadêmica
Isabella Linhares Teixeira Perdigão - Acadêmica
Isadora Helen Dantas - Acadêmica
Jamile Aparecida Santos Dornelas - Acadêmica
Jéssica Lage Duarte de Oliveira - Acadêmica
Jéssica Lívia de Araújo - Acadêmica
Júlia de Castro Miranda do patrocínio Vieira - Acadêmica



Juliana Cristina de Souza - Acadêmica
Kamila Campos Pereira de Almeida - Acadêmica
Karina Soares Aguiar Arruda - Acadêmica
Kênia Silva Barbosa - Acadêmica
Keroley Cristina Soares Lopes
Ketryn Cristina dos Reis – CRO MG 67762
Letícia Cristina Freitas - Acadêmica
Lívia Aparecida de Jesus Barbosa - Acadêmica
Lorena Ribeiro Santos Silva - Acadêmica
Lorena Sarantides Izaías - Acadêmica
Lucas Lima Costa Damasceno - Acadêmico
Maísa de França Silva Bacelar - Acadêmica
Marcela Cristina Batista Ramos - Acadêmica
Marco Vinícius dos Santos Silva - Acadêmico
Maria Eduarda Aguiar Reis - Acadêmica
Mateus Felipe Espírito Santo e Silva - Acadêmico
Melissa Troiani Reis - Acadêmica
Nayane Duarte dos Santos - Acadêmica
Nilza Clara Pontes Gonçalves Souza - Acadêmica
Polyane Fernanda vinha - Acadêmica
Rafael Galvão Santos - Acadêmico
Rafaela Oliver Ribeiro - Acadêmica
Rubia Carla Marques Lievore - Acadêmica
Shirley Lima Souza - Acadêmica
Tâmise Hanie Marques Silva - Acadêmica
Thainá Ubaldino da Silveira - Acadêmica
Thaís Fernandes Rony - Acadêmica
Victor cortes Alves Saraiva - Acadêmico
Victor Hugo Paulista Araujo Alves - Acadêmico
Victoria Hellen Abreu de Godoi - Acadêmica
Vitor Carvalho Milagres - Acadêmica
Vitor monteiro lacerda - Acadêmico
Viviane Oliveira Alves - Acadêmica
Wallace Lourenço da Silva Porto - Acadêmico

Art. 2º - Designar o Conselheiro Heron Ataíde Martins - MG-CD 41.477, para supervisão das atividades da referida Comissão.

Art. 3º - Nomear, nos termos do art. 2º, da Decisão CRO-MG Nº 029/2022, a Assessoria Técnica composta pelas seguintes servidoras do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais:

Marcela Carvalho Melo Barletta - Matrícula nº 319
Iasmin Araújo Gonçalves - Matrícula nº 320

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Art. 5º - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros, funcionários deste Regional e toda a Classe Odontológica dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2023.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG